



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**RESOLUÇÃO Nº 098/2017**  
**DATA: 22/02/2017**

**SÚMULA: Substitui membro da Comissão de Avaliação de Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação – CAGTAQ da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16 da Resolução nº 093/2016 de 04 de abril de 2016, resolve,

**Art. 1º** Fica substituído membro da Comissão de Avaliação de Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação – CAGTAQ da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, de caráter permanente, encarregada de examinar os requerimentos de concessão de titulação e certificação, que atuará junto à Unidade de Gestão de Pessoas.

**Parágrafo Único** À referida Comissão deverá levar em consideração a análise documental apresentada pelo servidor, bem como os critérios constantes nos incisos I a X do Artigo 17 da Resolução nº 093/2016.

**Art. 2º** A CAGTAQ passa a ser composta a partir desta data pelos membros abaixo indicados:

- I** Titular - Juceli Fátima de Lara Medeiros
- II** Suplente - Irineu Ferreira Camilo
- III** Titular - Andréia Fabiana Niesciur
- IV** Suplente - Oséias de Oliveira
- V** Titular – Lucia Seibel
- VI** Suplente – Luiz Fernando Moreira

**§1º** Compete ao suplente substituir o titular quando da sua ausência ou impedimento.

**§2º** Cabe ao primeiro membro à função de presidir a presente Comissão.

**§ 3º** A Comissão terá mandato bianual, ficando instituída até 31/12/2018.

**§ 4º** A CAGTAQ terá prazo de até 10 (dez) dias para apresentar a avaliação de que trata esta Resolução, devendo ser convocada pela Unidade de Gestão de Pessoas sempre que considerada necessária.

**Art. 3º** A participação na referida Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 096/2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 22 de fevereiro de 2017.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**